

jornal de hoje

ANO XIV - No. 2.826

NOVA IGUAÇU
QUINTA-FEIRA
25.10.1984

200

CRUZEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 865, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984.

"Altera a Função Gratificada, símbolo FG-4, para FG-2, atribuída à Diretora da Escola Municipal Barão de Tinguã".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Função Gratificada símbolo FG-4 para FG-2, atribuída à Diretora da Escola Municipal Barão de Tinguã, em virtude de aquele estabelecimento de ensino ter passado a funcionar com 06 (seis) salas de aula.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

865

Projeto n.º 175 / 84

Mensagem n.º 49 / 84

Publicado 25 / 10 / 84

JORNAL DE HOJE